

Portaria Nº 090/2022.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 03 (Três), Oficiais Administrativos, 01 (Um) Auxiliar Administrativo, 01 (Um) Agente Arrecadador, 01 (Um) Auxiliar de Serviços Gerais e 03 (Três) Guardas Municipais, para atender a Secretaria de Administrativo e Finanças – Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 016/2022, que autoriza as contratações temporárias.

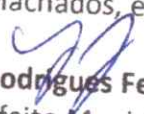
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratados os profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Um (01), conforme Ofício Circular nº 009/2022, datado e assinado pela Secretária de Administração e Finanças do Município, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.


Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal